



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.**
Data do Pagamento: **31/01/2017.**
Valor total do repasse: **R\$ 38.976,86.**
Referência: **Janeiro.**
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular: **Conforme documentos da entidade anexo às folhas 52, 53 e 54.**
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 10, às páginas 01 e 03 a 08.**
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 38.976,86 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo Nº 11.838/2016.

Helton de A. Pereira
Helton de Almeida Pereira
Agente administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

[assinatura]
Isabel dos Anjos Rico
Depto. de Convênios